



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, S/ n.º - Centro - Arraial do Cabo - RJ

Gabinete do Vereador – Pedro Reis Cajueiro de Andrade

## **INDICAÇÃO 336/2021**

Ao

Exm.º Sr.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

**MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.**

**Senhor Prefeito:**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placas de sinalização indicando o acesso proibido de pedestres e ciclistas a via alternativa de entrada e saída do município.

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, buscando uma alternativa com o auxílio de placas de sinalização indicando a proibição do acesso a pedestres e ciclistas na entrada da via alternativa localizada na Vila Industrial, ao lado da Barreira Sanitária e outra na Rua Rebeche na localização de entrada e saída da via, viabilizando o acesso a esses pedestres e ciclista pelo caminho normal da obra do mirante da Prainha, visto que oferece mais segurança ao mesmos do que pela rota alternativa.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2021.

  
**Pedro Reis Cajueiro de Andrade.**  
Vereador